



# CAU/BR

[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

Estudo – regime tributário

Empresas de Arquitetura e Urbanismo



## Histórico

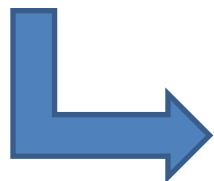
A **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto da Micro e Pequena Empresa e dispõe sobre o Simples Nacional. As alterações serão objeto de regulamentação pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

↳ Anexo I - Comércio	<b>4% a 11,61%</b>
↳ Anexo II - Indústria	<b>4,5% a 12,11%</b>
↳ Anexo III - Fisioterapia, corretagem de seguros ... etc	<b>6% a 17,42%</b>
↳ Anexo IV - Serviços Advocatícios, construção de imóveis... etc	<b>8,10 % a 20,45%</b>
↳ Anexo V – Administração e locação de imóveis, academia... etc	<b>15,7 % a 21,8%</b>
↳ Anexo VI – medicina, enfermagem, odontologia, <u>arquitetura</u> ... etc	<b>16,93 % a 22,45%</b>



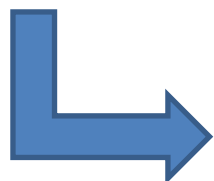
## Histórico

Foi agregado ao estudo novos enquadramentos conforme 2 novos anexos:



Anexo III - NOVO (não aprovado)

**6% a 29,45%**



Anexo IV - NOVO (não aprovado)

**13,8% a 29,70%**



# **Como se apura o lucro das empresas das empresas ligadas à arquitetura e urbanismo?**








## LUCRO REAL

### Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) (Empresas Envolvidas com a Arquitetura e Urbanismo)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

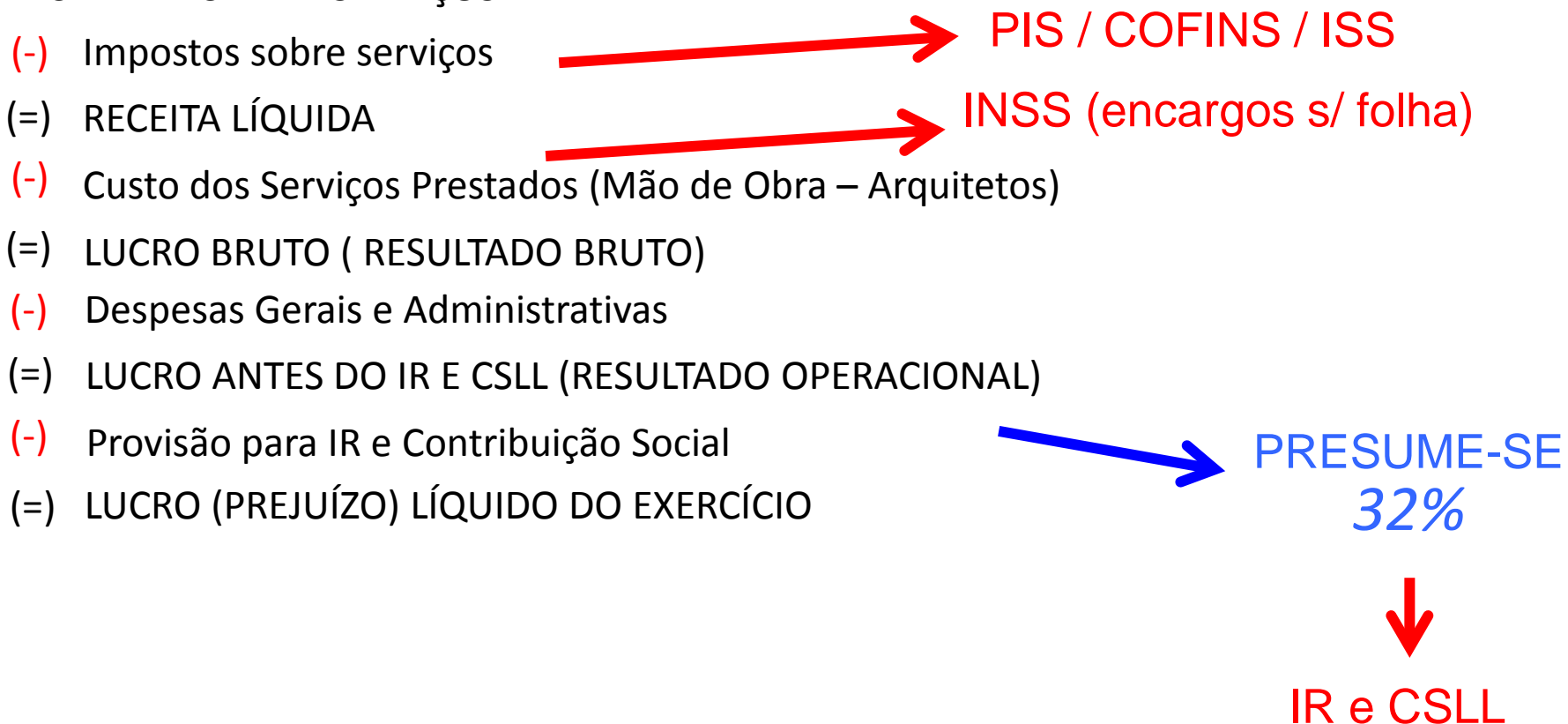
- (-) Impostos sobre serviços  **PIS / COFINS / ISS**
- (=) RECEITA LÍQUIDA  **INSS (encargos s/ folha)**
- (-) Custo dos Serviços Prestados (Mão de Obra – Arquitetos)
- (=) LUCRO BRUTO ( RESULTADO BRUTO)
- (-) Despesas Gerais e Administrativas
- (=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL (RESULTADO OPERACIONAL)
- (-) Provisão para IR e Contribuição Social
- (=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  **IR e CSLL**



## LUCRO PRESUMIDO

### Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) (Empresas Envolvidas com a Arquitetura e Urbanismo)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS





## SIMPLES NACIONAL

### Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) (Empresas Envolvidas com a Arquitetura e Urbanismo)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

- (-) Impostos sobre serviços → PIS / COFINS / ISS
- (=) RECEITA LÍQUIDA → INSS (encargos s/ folha)
- (-) Custo dos Serviços Prestados (Mão de Obra – Arquitetos)
- (=) LUCRO BRUTO ( RESULTADO BRUTO)
- (-) Despesas Gerais e Administrativas
- (=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL (RESULTADO OPERACIONAL)
- (-) Provisão para IR e Contribuição Social
- (=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO → IR e CSLL

Única alíquota:  
recolhimento simplificado



# Qual o melhor regime tributário para as empresas ligadas à Arquitetura e Urbanismo?

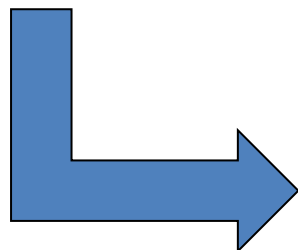
LUCRO  
REAL



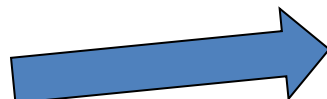
LUCRO  
PRESUMIDO



SIMPLES  
NACIONAL



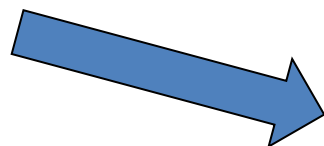
**Depende....**



Faturamento



Alíquota ISS



Custo Mão de Obra  
(arquitetos Folha de  
Pagamento)

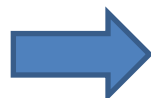






## Premissa do Estudo – Perfis de Empresas relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo

**Pequena Empresa I**  
86% das empresas



- Folha de Pessoal mínima ou Inexistente – 10% do faturamento
- ISS – 5%

**Pequena Empresa II**



- Folha de Pessoal até 28% do faturamento
- ISS – 5%

**Média Empresa**  
10% das empresas



- Folha de Pessoal acima de 28% do faturamento
- ISS – 5%

**Grande Empresa**  
4% das empresas

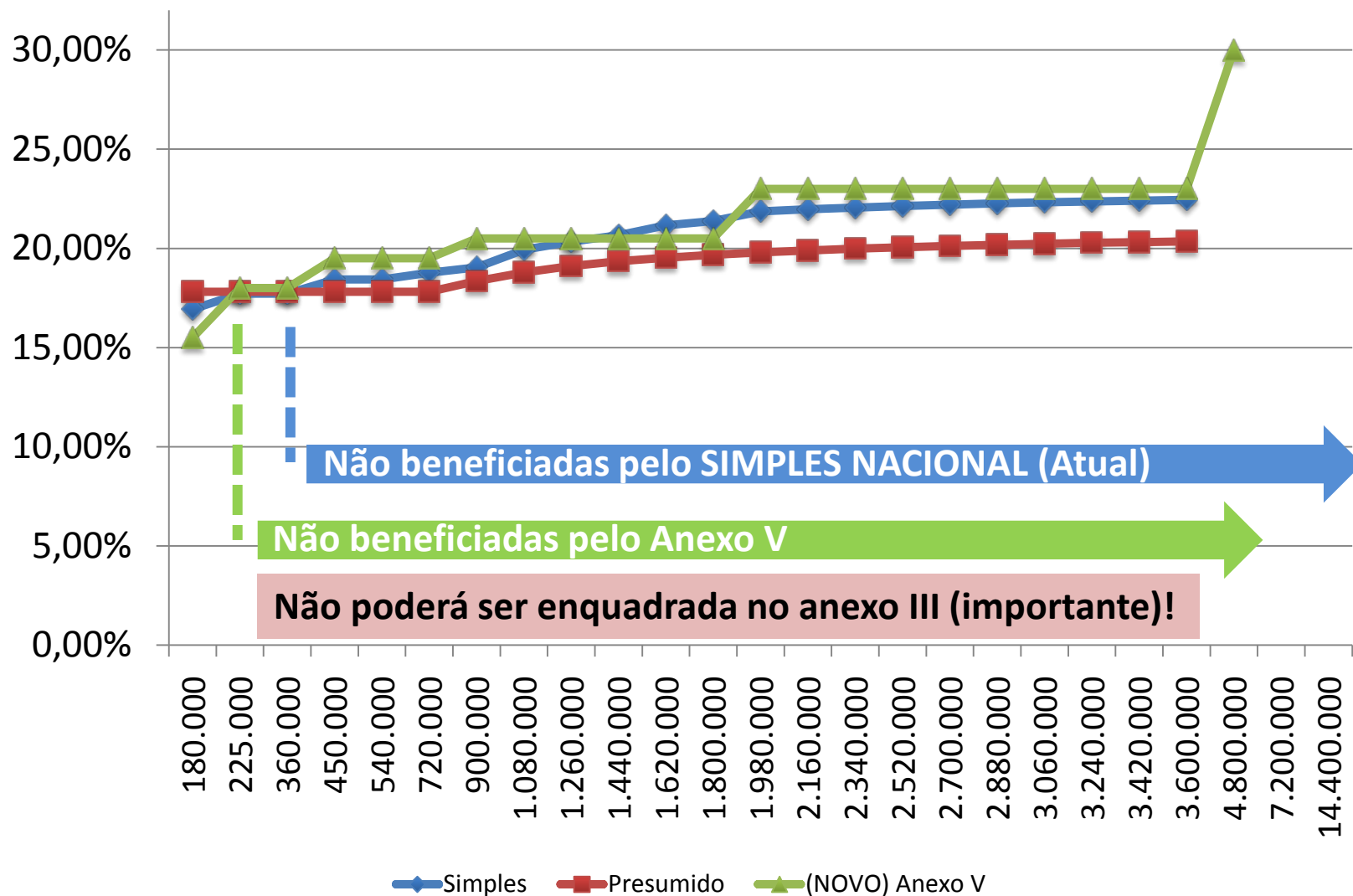


Não se enquadra ao SIMPLES NACIONAL



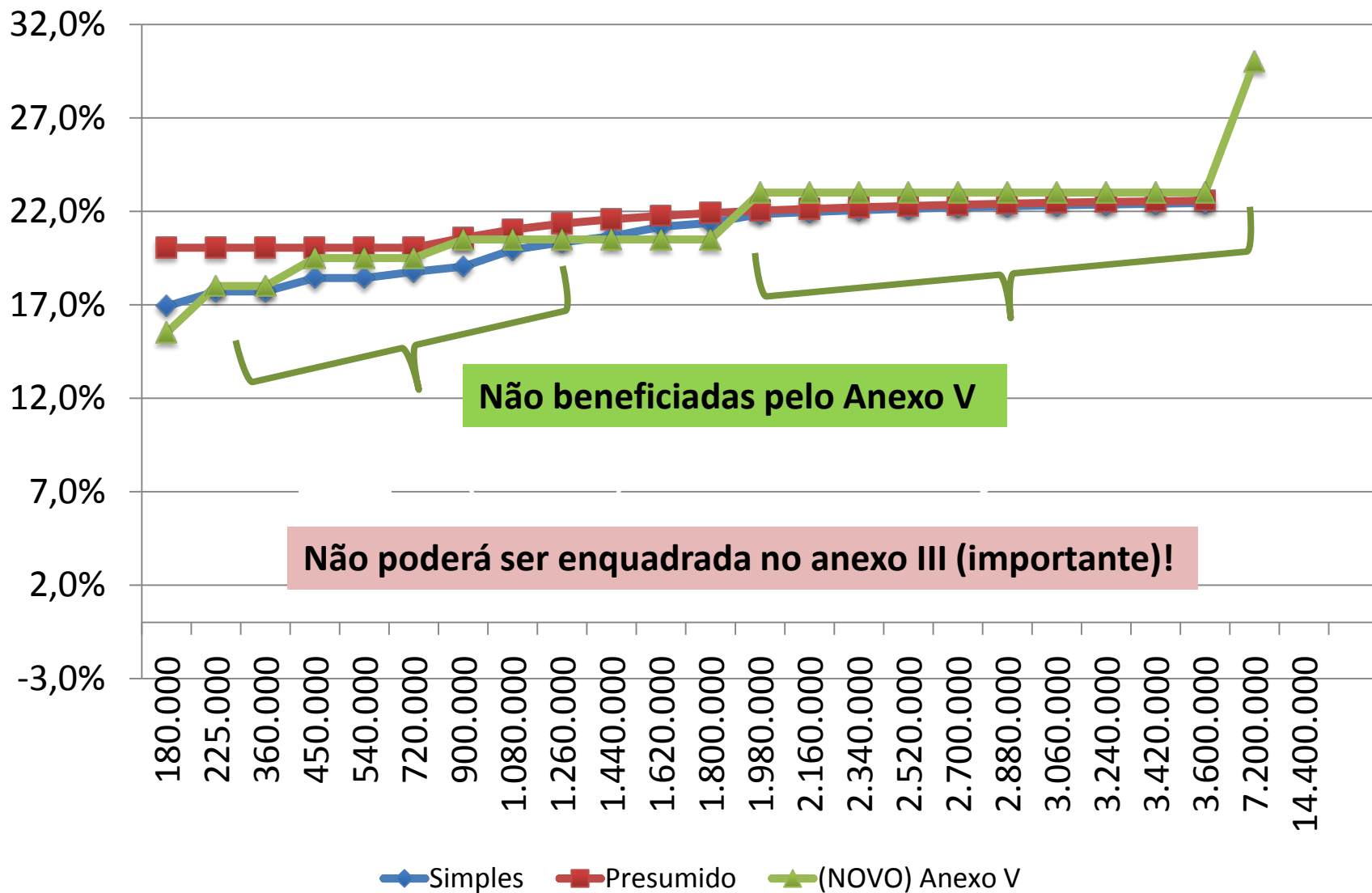


**Classificação:** 10% da folha de pagamento sobre faturamento e ISS 5%



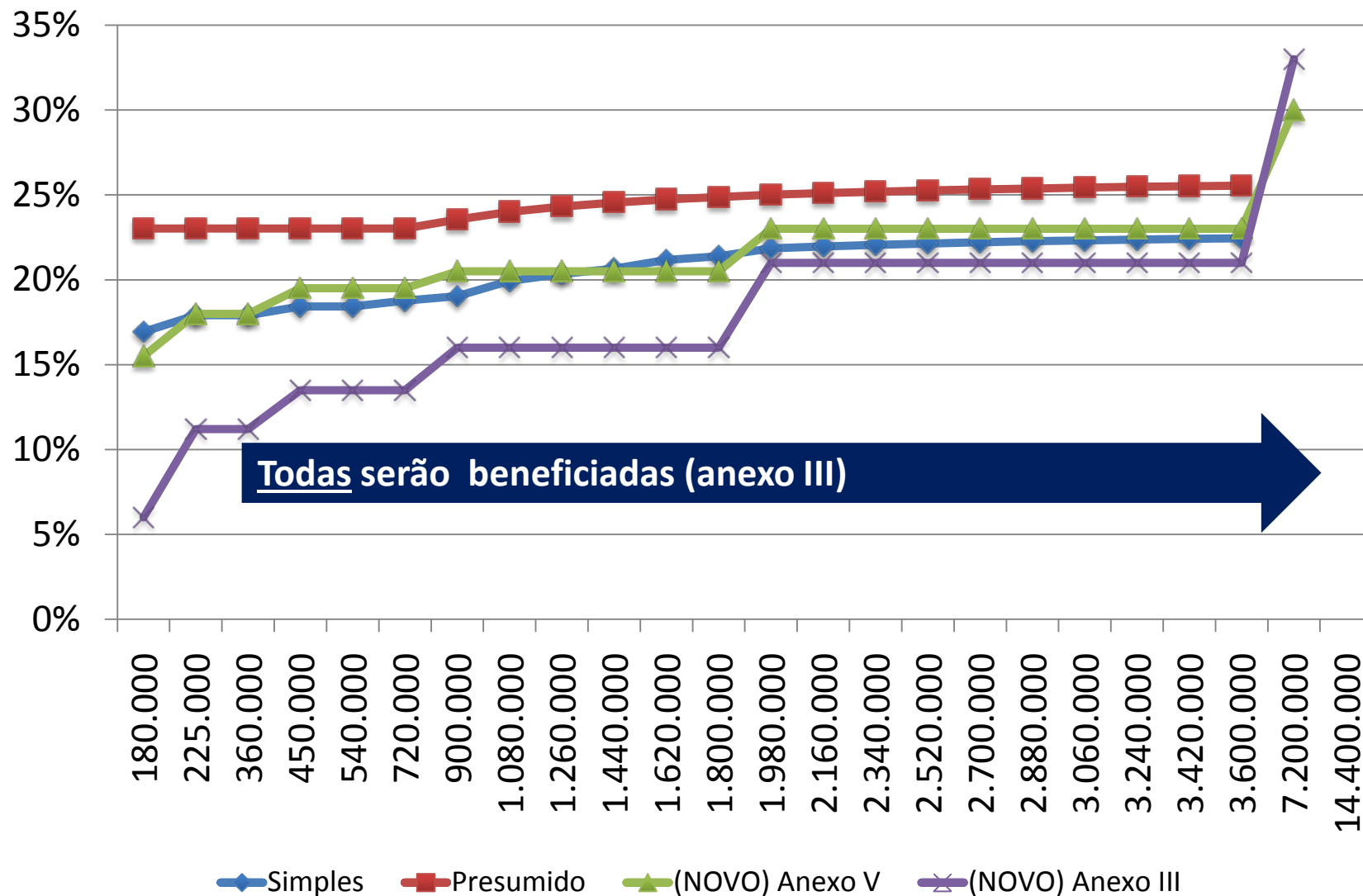


**Classificação:** 25% da folha de pagamento sobre faturamento e ISS 5%



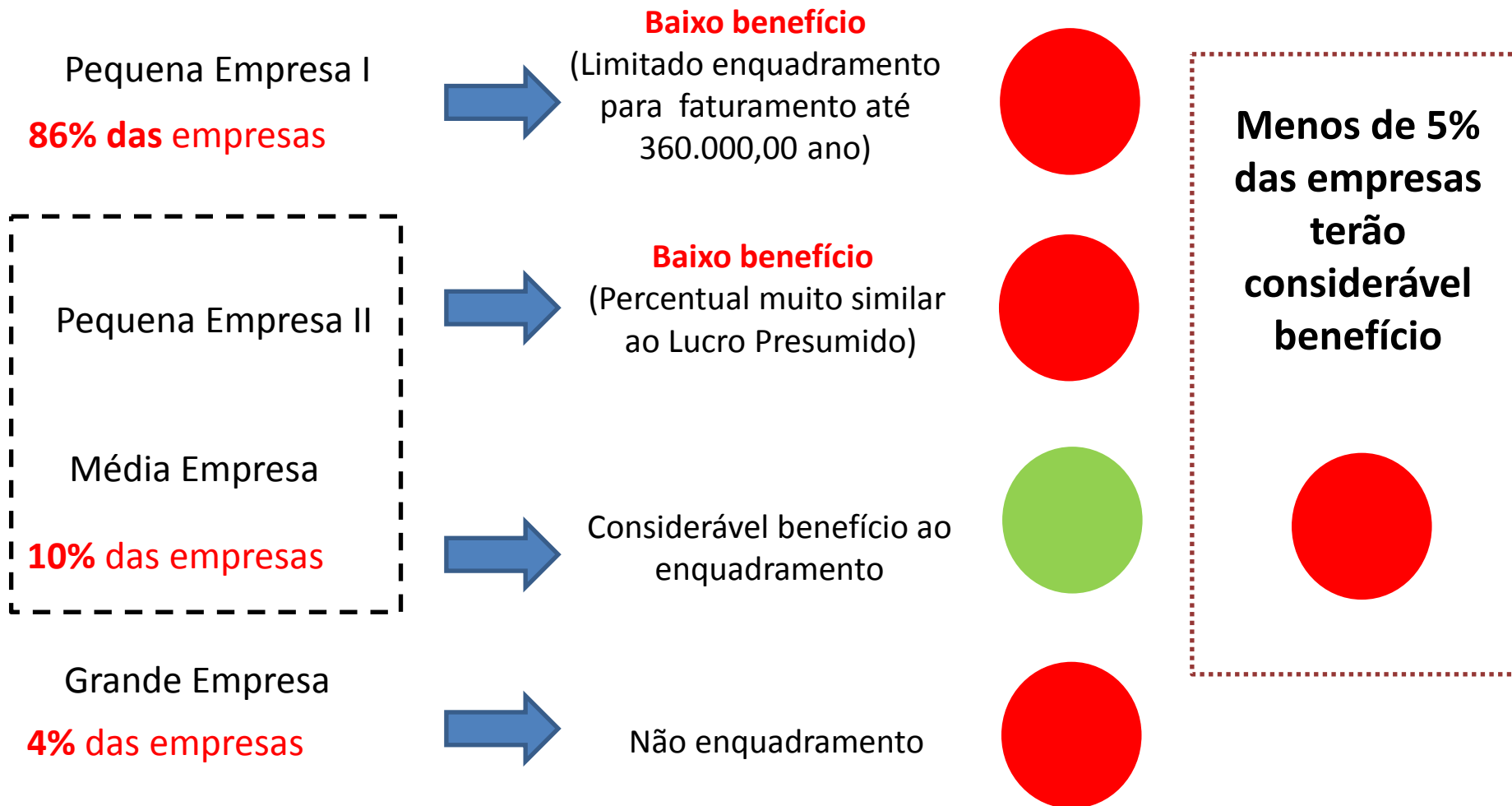


**Classificação:** 45% da folha de pagamento sobre faturamento e ISS 5%





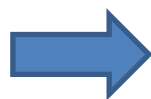
## Resultado do Estudo – SIMPLES NACIONAL (ATUAL)





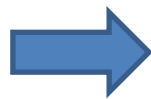
## Resultado do Estudo – SIMPLES NACIONAL (Tabelas III e V)

Pequena Empresa I  
**86% das empresas**



**Baixo benefício**  
Para faturamento até  
225.000 ano

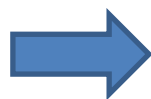
Pequena Empresa II



**Baixo benefício**  
Para faturamento até  
225.000 ano e 1.260.000 a  
1.800.00

Média Empresa

**10% das empresas**



Considerável benefício ao  
enquadramento

Grande Empresa

**4% das empresas**



Não enquadramento